



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 150 de 26 de abril de 2022

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades Regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, após consulta ao setor competente, realize os estudos necessários para a implantação do serviço de atendimento de farmácia 24 horas em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação, pois este Vereador foi procurado pela Associação Comercial e Empresarial de Ibiúna, que cobrou tais tratativas, a fim de darmos condições à população que, em casos de urgência e emergência são atendidos no Hospital Municipal ou Pronto Socorro, e necessitam efetuar a compra de medicamentos, e atualmente encontram dificuldades em nosso Município, já que atualmente as farmácias estabelecidas tem horário de funcionamento limitado até as 22 horas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Walmir Júnior
Vereador PSC

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador

Vereador:
Paulo Cesar Dias de Moraes
Bairro Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.



Ibiúna, 19 de abril de 2022.

Ofício 005/2022

Assunto: Farmácia 24 horas

Exmo. Senhor

Venho por meio deste solicitar avaliação e estudos sobre a possibilidade de implantação dos serviços de atendimento de farmácia 24 horas no Município de Ibiúna.

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista o pleito dos Municípios, pois atualmente as farmácias funcionam até as 22h00 horas, portanto após esse horário os municípios que são atendidos no Hospital Municipal, Pronto Socorro ou que eventualmente necessitam comprar medicamentos precisam esperar a abertura das farmácias no dia seguinte ou até mesmo se deslocar a outros Municípios, sendo que muitos desses medicamentos são prescritos e precisam ser utilizados com a máxima urgência.

Sem mais, certo de contarmos com almejada atenção, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEVI CARDOSO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA ACEI

EXMO. SR. PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 25/04/2022

Sig. Administrativa